

## ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

RES. CEPEX 863/2025

O Estágio Probatório (EP) tem como objetivo avaliar a aptidão e capacidade do docente para o exercício do cargo e está fundamentado no art. 41, §4º, da Constituição Federal.



### CICLOS AVALIATIVOS

Serão 3 ciclos avaliativos:

- Primeiro ciclo: com 12 meses;
- Segundo ciclo: com 24 meses;
- Terceiro ciclo: com 32 meses de efetivo exercício.

### DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROCESSO AVALIATIVO

1. Portaria de designação dos membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
2. Plano individual de estágio probatório (QAD);
3. Currículo atualizado extraído do SouGov.br.

A cada ciclo avaliativo devem ser anexados ao processo:

- O relatório individual de estágio probatório (RIEP)
- Ficha de acompanhamento de avaliação

Modelos podem ser encontrados na página da SRH em [ufpi.br/formularios-online](http://ufpi.br/formularios-online)

### ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA IMEDIATA (ARTS. 3º E 27)

Atribuições da chefia imediata:

- pactuar conjuntamente com o docente em estágio probatório e com os integrantes da equipe de trabalho quais pares irão realizar a avaliação de desempenho em cada ciclo avaliativo;
- designar os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho após decisão em reunião do colegiado;
- colaborar na inserção socioprofissional do servidor em estágio probatório, orientando-o sobre aspectos institucionais de seu interesse e inerentes às suas atribuições;
- acompanhar a execução do plano individual de estágio probatório, realizando com o servidor em estágio probatório reuniões regulares com frequência mínima semestral, fornecendo feedback e emitindo sugestões e recomendações;
- receber e encaminhar à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho os documentos apresentados pelo servidor em estágio probatório;
- ser diligente ao orientar e acompanhar a elaboração dos relatórios.

### AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Seminário de recepção de docentes.
- Programa de desenvolvimento inicial ofertado pela ENAP

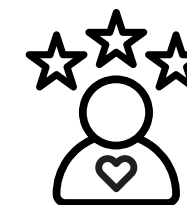
O seminário de recepção de docentes ocorrerá com frequência mínima anual e será ofertado pela SRH e PREG.

O docente deve concluir **50%** da carga horária do Programa de desenvolvimento inicial da ENAP, durante o primeiro ciclo avaliativo.

### APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Será aprovado no estágio probatório o docente que:

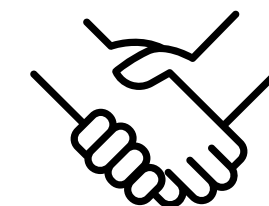
- obtiver nota média dos 3 ciclos avaliativos igual ou superior a **80 pontos**;
- apresentar os certificados de participação no programa de desenvolvimento inicial da ENAP e no seminário de recepção de docentes da UFPI.



### AMBIENTAÇÃO

Permita que o docente seja inserido nos espaços acadêmicos e integrado à sua equipe

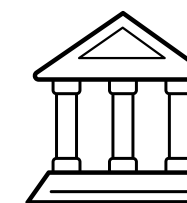
**A promoção da integração reduz a ansiedade e acelera a adaptação, além de fortalecer a cultura organizacional e aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.**



### APOIO E SUPORTE

Ofereça suporte e mantenha um diálogo aberto para esclarecer dúvidas e aprimorar continuamente o serviço.

**Permita que novos docentes possam interagir e trocar experiências com colegas mais experientes, que podem oferecer orientação e compartilhar soluções para os desafios do dia a dia.**

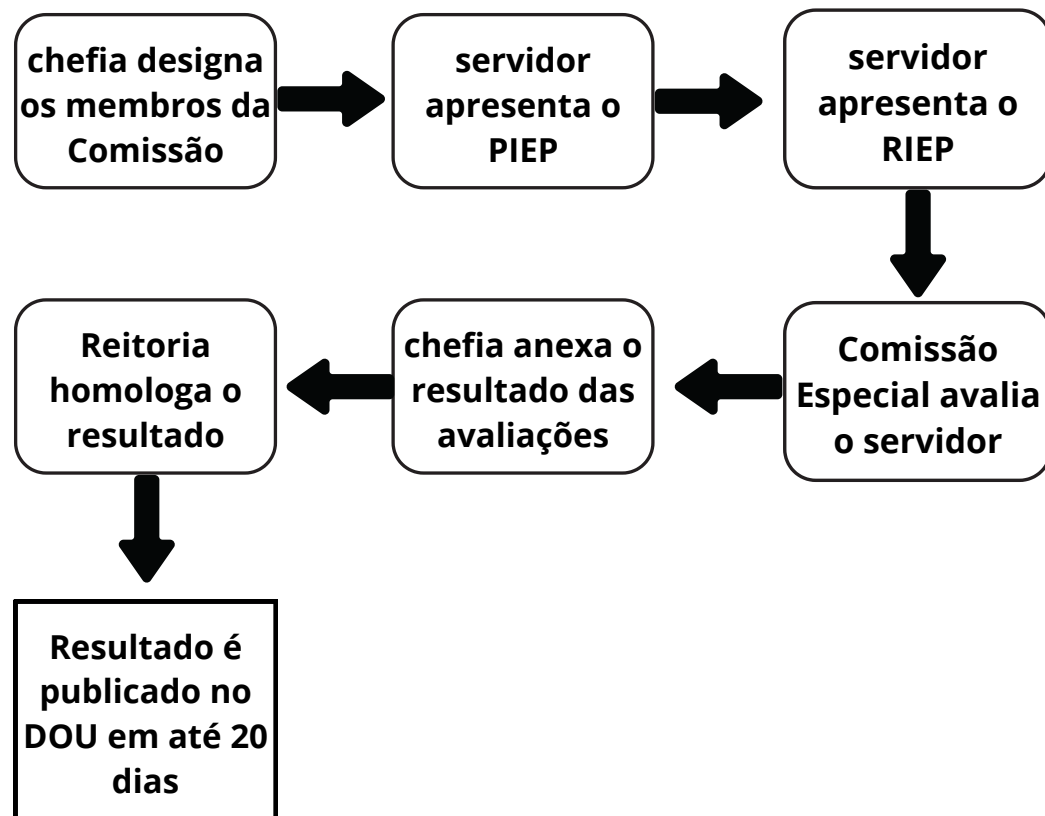


### INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Apresente a missão, visão e valores da UFPI, bem como as instâncias, processos e funcionamento da instituição

**Ter a sua disposição resoluções e normas institucionais permite ao docente recém-empossado mais autonomia na condução das suas atribuições.**

## TRAMITAÇÃO



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. **assiduidade:** cumprimento do horário de trabalho estabelecido, dos compromissos assumidos e das obrigações inerentes ao cargo;
2. **disciplina:** cumprimento das normas legais, das decisões de superiores hierárquicos, comportamento ético e tratamento cordial para com os membros da comunidade universitária;
3. **capacidade de iniciativa:** independência e autonomia de atuação dentro das atribuições do cargo, capacidade de decisão, capacidade de agir de forma proativa e criativa nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária em consonância com a missão, finalidade, os princípios e os objetivos da Universidade Federal do Piauí;
4. **produtividade:** capacidade de contribuir de forma efetiva nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária para a realização da missão e dos objetivos da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a finalidade e os princípios desta Universidade;
5. **responsabilidade:** capacidade de assumir resultados positivos e negativos de sua atuação, utilização racional de recursos materiais e financeiros necessários à execução das suas atividades profissionais;
6. **adaptação do professor ao trabalho,** verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
7. **cumprimento dos deveres e obrigações** do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
8. **avaliação pelos discentes.**

## PONTUAÇÕES

1. **assiduidade:** 0 - 14 pontos
2. **disciplina:** 0 - 15 pontos
3. **capacidade de iniciativa:** 0 - 12 pontos
4. **produtividade:** 0 - 25 pontos
5. **responsabilidade:** 0 - 12 pontos
6. **adaptação do professor ao trabalho:** 0 - 6 pontos
7. **cumprimento dos deveres e obrigações:** 0 - 12 pontos
8. **avaliação pelos discentes:** 0 - 4 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos

Pontuação necessária para aprovação: 80 pontos

Conceito	Descrição	Nota
Excepcional	Desempenho muito acima das expectativas	96 - 100
Alto desempenho	Desempenho acima do	91 - 95
Adequado	Desempenho conforme o esperado	80 - 90
Inadequado	Desempenho abaixo do esperado com contribuições limitadas e necessidade de melhorias substanciais	51 - 79
Insuficiente	Desempenho muito abaixo do esperado	0 - 50

Caso o docente obtenha o conceito **excepcional** no resultado final da avaliação de desempenho, constará o referido conceito em destaque na publicação do ato de homologação para fins de reconhecimento e valorização

# DÚVIDAS?

entre em contato com a CDP/SRH

e-mail: [cdpsrh@ufpi.edu.br](mailto:cdpsrh@ufpi.edu.br)

Atendimento presencial:  
Segunda a Sexta, das 8h às 12h



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ